



Município de Leiria

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2019/04/30

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES

Epígrafe | Apoio à Santa Casa da Misericórdia de Leiria - Hospital Dom Manuel de Aguiar - Aditamento à deliberação n.º 329/19

Deliberação | No seguimento da deliberação n.º 329/19, de 2 de abril, no qual foi deliberado por unanimidade o apoio à Santa Casa da Misericórdia de Leiria - Hospital Dom Manuel de Aguiar para ações a desenvolver ao longo do ano de 2019, enquadráveis na área da Saúde, através da I edição do Projeto Solidário, e face a alterações efetuadas à Caminhada realizada no passado dia 13 de abril, é proposto aditar o seguinte:

- 1) Passagem da Caminhada Histórica, a realizar no dia 13 de abril, no Castelo de Leiria, estimando-se os custos no valor de €150,00 (cento e cinquenta euros), relativos à entrada livre de 100 participantes no espaço acima mencionado. Esta isenção deverá ser remetida à próxima sessão da Assembleia Municipal, para aprovação, ao abrigo das competências previstas na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitando que o mesmo seja aprovado com efeitos retroativos à data de 13 de abril;
- 2) Cedência gratuita do Castelo, no dia 13 de abril, respetivamente com custos indiretos de valorização de estrutura no valor de €15,00 (quinze euros), ficando o Município de Leiria sujeito à liquidação e entrega de IVA, nos termos do estabelecido pelo n.º 2 do artigo 4.º do Código do IVA, no valor de €3,45 (três euros e quarenta e cinco cêntimos).

Ao custo total para o Município de Leiria estimado em €4.193,23 (quatro mil cento e noventa e três euros e vinte e três cêntimos), aprovado em sede de reunião de Câmara Municipal de 02.04.2019, adita-se agora o custo de €168,45 (cento e sessenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos).

Na impossibilidade da presente proposta ter sido integrada em agenda de reunião de Câmara Municipal prévia, considerou o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal estarem reunidas as condições previstas para o Município apoiar a atividade anunciada, observando o disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugada com as alíneas o), u), ee) e ff), do n.º 1 do artigo 33.º, todas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo concedido autorização para a sua realização, mediante despacho favorável datado de 10/04/2019, o qual carece agora de ser ratificado.

A atividade "I Edição – Projeto Solidário" tem os Centros de Custo O708.19A2 e O233.19A26.

A Câmara Municipal, após análise da presente proposta e considerando o interesse municipal da iniciativa, ao abrigo das suas atribuições e competências previstas na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugada com as alíneas o), u), ee) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade:**

- a) Ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de abril, nos termos acima enunciados e assumindo os respetivos encargos;
- b) Ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitar à Assembleia Municipal que aprove a isenção referida no ponto 1 em minuta, com efeitos retroativos à data de 13 de abril, solicitando que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta